

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044 de 13 de março de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7315/2024.
De 13 de março de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n 14.145/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, o servidor: **Charles Ubirajara Teixeira Angeli**, inscrito no CPF/MF sob o n 046.626.889-06, portador da cédula de identidade n. 9.101.258-8 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.03.13 16:51:56
03700

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2024.

Estabelece a organização para oferta, funcionamento e regulamentação da Sala de Apoio a Aprendizagem com a finalidade de unificar os encaminhamentos dentro das Instituições.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a Instrução Normativa Nº005/2022 – SEED/DEDUC/DAP, estabelece a organização para oferta e funcionamento das Salas de Apoio a Aprendizagem (SAA) nas instituições de ensino da rede municipal, no que diz respeito a garantia do direito à educação básica, promovendo a garantia de acesso, universalização do ensino obrigatório e ampliação das oportunidades educacionais; redução das desigualdades e promoção de equidade.

1. DA SALA DE APOIO A APRENDIZAGEM

1.1 Necessidade de proporcionar condições aos estudantes para superação das dificuldades e defasagens no processo de ensino aprendizagem, para avançar na alfabetização e letramento, consequentemente, contribuir para o aumento na taxa de aprovação e diminuição na taxa de evasão escolar;

1.2 Superar as dificuldades relacionadas as habilidades de leitura e escrita, raciocínio lógico, cálculo, resolução de problemas e problematização, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

2. DA INDICAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA A SAA

2.1 Os alunos com dificuldades de aprendizagem podem ser matriculados a qualquer tempo no decorrer do ano letivo, e dispensados somente no fechamento dos bimestres, a partir da análise de seu desenvolvimento;

2.2 Os alunos que frequentarão a SAA serão definidos pela equipe pedagógica da instituição, após diagnósticos realizados pelos professores.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2024

Considerando que o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2022/2025 teve sua primeira aprovação por este Conselho Municipal pela Resolução nº 002/2022-CMDI de 15/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2022 / 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2024.

Cristina Sueli Bertozini
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA MATRÍCULA NAS TURMAS DA SAA

3.1 A matrícula dos estudantes, pode ser realizada a qualquer momento, após a realização do diagnóstico pelos professores regentes;

3.2 A matrícula pode ser realizada pelos responsáveis legais, após preenchimento do formulário em anexo (I);

4. DA ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 8 (oito) horas-aulas semanais, sendo 4 (quatro) para cada componente curricular (Língua Portuguesa e Matemática);

4.2 O 33% de hora atividade será considerado 30 minutos no início ou final da aula e 10 minutos de intervalo de segunda a quinta, totalizando 2 h e 40 min;

4.3 A hora atividade será nas sextas-feiras para todas as instituições;

4.4 Os grupos serão organizados em A e B no período da manhã e C e D no período da tarde;

4.5 As aulas serão geminadas, tendo como prioridade as necessidades de aprendizagem do estudante, primando pela qualidade pedagógica;

4.6 As aulas serão ofertadas no contra turno escolar.

5. DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

5.1 As turmas da Sala de apoio a aprendizagem deverão ser organizadas em grupos de no mínimo 5 alunos e no máximo 15 alunos, de acordo com o espaço da sala disponível na instituição.

6. DA ROTATIVIDADE DOS ESTUDANTES

6.1 A sala de Apoio tem sua organização por Bimestre, devido à rotatividade de alunos, os mesmos serão dispensados quando verificada a superação de suas dificuldades de aprendizagem, ao final de cada período.

7. DA DISPENSA DOS ESTUDANTES

7.1 A definição de dispensa ou não dos alunos que frequentam a SAA, ocorrerá após análise e discussão entre os professores regentes do ensino regular, equipe pedagógica, sobre seu desempenho no processo de aprendizagem e sobre a superação das suas dificuldades.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2 Os alunos que superarem suas dificuldades de aprendizagem deverão ser dispensados das aulas no fechamento dos bimestres.

7.3 Os alunos que apresentarem faltas consecutivas os responsáveis deverão ser convocados, estando cientes da importância da SAA para o processo ensino aprendizagem, caso optem pela desistência, deverão assinar um termo se responsabilizando.

7.4 A equipe pedagógica da instituição deverá informar o documentador escolar a relação dos estudantes dispensados.

7.5 Para os alunos dispensados o documentador escolar deverá caracterizar a matrícula ativa com o resultado final "Aprovado".

7.6 Alunos dispensados deve comunicar aos pais e responsáveis, os que permanecerem não é necessário novo termo de compromisso, apenas comunicar sua permanência e realizar a nova matrícula.

8. DO RETORNO DOS ESTUDANTES ÀS AULAS DO SAA

8.1 Em qualquer tempo, durante o ano letivo, os alunos matriculados dispensados ou matriculados que não estão frequentando, poderão retornar as aulas, de acordo com as vagas disponíveis;

a) os alunos que não estão frequentando, deverão permanecer com a matrícula ativa no sistema SERE e com registro de suas faltas no LRCOM, o que será interrompido quando retomada o registro de frequência, ou fechamento do bimestre.

b) Os alunos dispensados com resultado aprovado no Sistema SERE, caso precisem eventualmente retornar, deverá ser realizada uma nova matrícula, bem como novos registros.

9. DOS REGISTROS NO LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE

9.1 A frequência e/ou ausência dos alunos matriculados na Sala de Apoio a Aprendizagem deverá ser registrada no Livro de Registro de Classe – LRCOM até que ocorra sua dispensa pela superação das dificuldades de aprendizagem e/ou ao final do ano letivo.

9.2 Os alunos que não forem dispensados e não estão frequentando, obrigatoriamente deverão ter o registro de suas ausências até o final do período.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. DOS CONTEÚDOS

10.1 Os conteúdos básicos dos componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática serão pré estabelecidos de acordo com a Proposta Curricular Municipal, relacionados a alfabetização e letramento, resolução de problemas e as quatro operações.

10.2 Dentre as habilidades a serem desenvolvidas, deverão ser priorizadas as de leitura, escrita, interpretação e resolução de problemas.

11. DO PROFESSOR

11.1 A equipe diretiva e pedagógica indicará o professor que atuará nas turmas, com perfil dinâmico,

11.2 Os professores receberão formação específica, conforme as necessidades e intencionalidade, sendo obrigatória sua participação.

12. DO PERFIL DO PROFESSOR

12.1 O professor deve ser capaz de estabelecer metas de curto e médio prazo, relacionadas às necessidades de aprendizagem dos alunos;

12.2 Ter compromisso inequívoco com a aprendizagem dos alunos;

12.3 Utilizar metodologias ativas, com material concreto e diversificado, contemplando diferentes tipos de linguagem;

12.4 Ser resiliente para ensinar os alunos, acreditando que todos tem condições de aprender;

12.5 Ser um professor empático e de referência para seus alunos.

13. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete à equipe diretiva e pedagógica:

13.1 Orientar o professor quanto aos registro de frequência dos estudantes no Livro de Registro de Classe;

13.2 Organizar o espaço escolar, enturmação, cronograma de atendimento, carga horária e indicar aos pais e responsáveis;

13.3 Cabe ao pedagogo acompanhar o trabalho desenvolvido e auxiliar na implementação dos planos de aula;

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.4 Auxiliar o professor na elaboração do Plano de Trabalho Docente e nas atividades a serem desenvolvidas, em todas as etapas do acompanhamento pedagógico, que compreende a hora-atividade, observar a sala de aula e dar feedback formativo;

13.5 Realizar as reuniões nos finais de bimestres, com os professores regentes e da SAA, oportunizando a interação e troca de informações, avaliando o trabalho desenvolvido, redimensionando a prática pedagógica, quando necessário;

13.6 Oportunizar acesso ao maior número de alunos da instituição de ensino, promovendo a rotatividade, por meio de avaliações bimestrais, garantindo que a maioria dos alunos que apresentem dificuldades tenha direito ao apoio, evitando também que permaneça na turma aquele que já superou suas dificuldades;

13.7 Comunicar aos pais e responsáveis sobre a importância da sala de apoio, sua organização e funcionamento, deixando ciente sobre o compromisso de todos com a aprendizagem;

13.8 Acompanhar e avaliar o desenvolvimento pedagógico nas aulas da SAA e a participação efetiva dos estudantes;

13.9 Monitorar a frequência dos alunos e os resultados do trabalho realizado.

13.10 Cumprir os dias letivos determinados em calendário.

14. COMPETE AOS PROFESSORES DA SALA DE APOIO A APRENDIZAGEM

14.1 Desenvolver um trabalho articulado com a equipe pedagógica e professores regentes;

14.2 Adotar metodologias diferenciadas e inovadoras, partindo do nível concreto para o abstrato, para incentivar a participação dos alunos, evidenciando a superação das dificuldades de aprendizagem;

14.3 Elaborar materiais didáticos pedagógicos e organizar as produções dos alunos em pastas individuais ou portfólios, de tal modo que possibilite a análise do avanço da sua aprendizagem;

14.4 Analisar as dificuldades apresentadas pelos alunos, através de diagnósticos e encaminhamentos da equipe pedagógica, elaborando um Plano de Trabalho Docente com indicações precisas e com foco na evolução das aprendizagens e nos conteúdos elencados como prioritários;

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.5 Após identificar que os alunos se apropriaram das habilidades e conhecimentos necessários para o acompanhamento dos conteúdos, informar a equipe pedagógica ao final de cada bimestre para desligá-los, oportunizando o ingresso de um novo aluno;

14.6 Avaliar e reorganizar seu Plano de Trabalho Docente de acordo com o desempenho dos alunos com vistas à melhoria da aprendizagem;

14.7 Realizar a hora-atividade com acompanhamento da equipe pedagógica, semanalmente, priorizando a elaboração dos planos de aula, o planejamento da observação da sala de aula e feedback formativo, participando efetivamente da formação continuada em serviço, bem como do planejamento e replanejamento, das reuniões pedagógicas, dos pré-conselhos, Conselho de Classe e dos pós-conselhos;

14.8 Participar de reuniões com equipe pedagógica e professores regentes para troca de informações e avaliação do trabalho desenvolvido, redimensionado a prática pedagógica se necessário;

14.9 Preencher o relatório de desenvolvimento e acompanhamento do aluno, para análise e discussão, definindo a dispensa ou permanência do aluno (**anexo II**).

14.10 Monitorar a frequência dos alunos e comunicar a Equipe Gestora.

15. COMPETE AOS PROFESSORES REGENTE DA TURMA

15.1 Diagnosticar e indicar os alunos que apresentarem dificuldades no processo de alfabetização e desenvolvimento das habilidades e competências;

15.2 Reunir-se, bimestralmente, com a equipe pedagógica e o professor da SAA para discutir e acompanhar o desenvolvimento, a evolução da aprendizagem, definir ações para superação das dificuldades, bem como definição da sua permanência ou dispensa dispensados ao longo do ano letivo;

15.3 Traçar ações para dar continuidade ao trabalho em sala de aula, ou seja, desenvolver um plano de acompanhamento pedagógico.

16. COMPETE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16.1 Divulgar, bem como orientar as equipes gestoras, por meio da Equipe Pedagógica responsáveis pela SAA, quanto a organização e acompanhamento das turmas, de acordo com a demanda;

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044 de 13 de março de 2024

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.2 Auxiliar a equipe gestora na indicação de professores com perfil adequado aos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa;

16.3 Garantir a efetivação do acompanhamento pedagógico da Equipe Gestora ao professor da SAA, em todas as suas etapas, ou seja, desde a hora atividade até a observação em sala de aula;

16.4 Acompanhar o funcionamento das turmas da SAA, ao longo do ano letivo, por meio de reuniões, in loco dos Coordenadores da SME e da instituição escolar, no qual serão definidos coletivamente encaminhamentos pedagógicos efetivos;

16.5 Promover Formações Continuadas, subsidiar os professores, com vistas ao atendimento das especificidades da SAA, garantindo o aperfeiçoamento, a qualidade da oferta e fundamentalmente a aprendizagem dos alunos;

16.6 Orientar, subsidiar, monitorar e articular as ações relacionadas a SAA, bem como esclarecer dúvidas das Instituições, quanto aos encaminhamentos e acompanhamento, grade horária, hora atividade, 33% e dispensa de alunos.

16.7 Acompanhar o funcionamento das turmas ao longo do ano letivo.

16.8 Elaborar e divulgar o calendário com os dias letivos referente a cada bimestre.

17. COMPETE AOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS

17.1 Autorizar a participação de seu (sua) filho(a), mediante a assinatura do documento, conforme contido no **anexo I** desta instrução normativa.

17.2 Incentivar a participação dos alunos nas ações que promovam ou facilitem o sucesso escolar, tendo em vista que exercem um papel fundamental na sua frequência, permanência e evolução no processo de aprendizagem.

17.3 Garantir a presença nas aulas da SAA, conforme dias e horários definidos pela instituição escolar.

17.4 Manter o contato com a instituição de ensino, por meio da equipe gestora e professores, para acompanhar os avanços da aprendizagem.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação – Equipe Pedagógica e de Gestão, em conjunto com a Instituição escolar.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRADE HORÁRIA SAA – AULAS GEMINADAS TARDE – TURMA C

Sugestão 1 – 33% Último Horário

Início	Fim	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00	14:40	Língua Portuguesa	-	Língua Portuguesa	-	H.A
14:40	16:20	Matemática	-	Matemática	-	H.A

Sugestão 2 – 33% Primeiro Horário

Início	Fim	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:40	15:20	Língua Portuguesa	-	Língua Portuguesa	-	H.A
15:20	17:00	Matemática	-	Matemática	-	H.A

TARDE – TURMA D

Sugestão 1 – 33% Último Horário

Início	Fim	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00	14:40	-	Língua Portuguesa	-	Língua Portuguesa	H.A
14:40	16:20	-	Matemática	-	Matemática	H.A

Sugestão 2 – 33% Primeiro Horário

Início	Fim	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:40	15:20	-	Língua Portuguesa	-	Língua Portuguesa	H.A
15:20	17:00	-	Matemática	-	Matemática	H.A

Observação: Considerando que o intervalo é computado como carga horária de efetivo trabalho com o aluno, cabe a escola organizar para que este não seja prejudicado.

Daniel Melo Cruz
Diretor Geral - Pedagógico
Decreto nº 6706/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto 6324/2022

Marinalda Pauliv Pereira
Coordenação/Assessoria I
Ensino Fundamental
Portaria nº16/2024

Francieli Maria da Rocha
Coordenação/Assessoria II
Ensino Fundamental
Portaria nº16/2024

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19. GRADE HORÁRIA

19.1 A grade horária deverá ser incluída no LRCOM de acordo com as sugestões, contemplando o 33% da hora atividade do professor, utilizando como padrão aulas geminadas de duas horas/aulas de cada disciplina, considerando a hora/aula de 50 minutos, conforme orientação da SEED. As instituições que tenham alunos que apresentam dificuldades em apenas uma disciplina, poderá cadastrar apenas esta por dia, lembrando de geminá-las.

GRADE HORÁRIA SAA – AULAS GEMINADAS MANHÃ – TURMA A

Sugestão 1 – 33% Último Horário

Início	Fim	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	9:10	Língua Portuguesa	-	Língua Portuguesa	-	H.A
9:10	10:50	Matemática	-	Matemática	-	H.A

Sugestão 2 – 33% Primeiro Horário

Início	Fim	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:10	9:50	Língua Portuguesa	-	Língua Portuguesa	-	H.A
9:50	11:30	Matemática	-	Matemática	-	H.A

MANHÃ – TURMA B

Sugestão 1 – 33% Último Horário

Início	Fim	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30	9:10	-	Língua Portuguesa	-	Língua Portuguesa	H.A
9:10	10:50	-	Matemática	-	Matemática	H.A

Sugestão 2 – 33% Primeiro Horário

Início	Fim	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:10	9:50	-	Língua Portuguesa	-	Língua Portuguesa	H.A
9:50	11:30	-	Matemática	-	Matemática	H.A

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Eu, _____, RG: _____,
responsável legal pelo (a) aluno (a) _____,
matriculado(a) no _____ ano, Escola Municipal _____,
declaro estar ciente que ele (a) deverá frequentar a Sala de Apoio a Aprendizagem, em contra
turno, complementar ao da sua matrícula no ensino regular, no horário
_____, as _____ e _____, com
o objetivo de melhorar o desempenho no seu processo de aprendizagem.

Local/data

Assinatura

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguacu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044 de 13 de março de 2024

Página 5



PORTARIA Nº 023/2024/SMA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
2384/2024	357669	IRES MARILEI SCHMIDT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: **12374/2024**.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 9) Uma foto 3x4 recente;
- 10) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 11) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 12) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 13) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 14) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo II deste edital;

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 009/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 15) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo III a este edital;
- 16) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo IV deste edital;
- 17) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar **também** a certidão explicativa. Apresentar as certidão de antecedentes criminais de:
 - a) Justiça Federal Criminal (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) Justiça Federal Civil (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) Polícia Civil - Instituto de identificação - solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) Justiça Estadual - a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
 - e) Polícia Federal: solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) Quitação eleitoral: solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) Crimes eleitorais: solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18) Extrato do CNIS - a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>, com a mensagem **"os dados estão corretos"**.

Os candidatos aprovados e convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x - Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 009/2024



PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 009/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044 de 13 de março de 2024

Página 6



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 22/03/2024 ÀS 9H
ENDEREÇO: Av. Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRIELE DE JESUS LOURENÇO DOS SANTOS	1



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2024

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2024



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2024



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044 de 13 de março de 2024

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 02/2024 CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/22 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação dos candidatos relacionados no anexo I. Para a Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Os candidatos, deverão apresentar títulos no período de 14 de março a 31 de março do corrente via protocolo Cloud para o organograma da Comissão de Avanço Funcional.

Art. 3º Títulos válidos para fins de crescimento serão referentes aos anos de 2022 e 2023.

Art. 4º Para fins de crescimento serão consideradas no mínimo 120 horas de cursos cumulativos dentro do período estipulado no art. 3º.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2024.

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 216/2022

Ednelson Queiroz Sopral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Anexo I

Matrícula	Nome	Admissão
356690	Evelin Cristina Pereira	10/12/2018
351191	Rejane Barbosa	17/11/2010
350264	Maria Da Luz De Oliveira Gois	10/11/2008

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE CUMPRIMENTO LIMINAR
PUBLICAÇÃO 032/2024

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Cumprimento à Liminar de MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA processo 0098991-87.2023.8.16.0000, referente ao Concurso 001/2023 para Guarda Municipal.

Art. 1º Em cumprimento à decisão liminar judicial, fica reintegrado o candidato MOISÉS DANIEL DE OLIVEIRA, inscrição nº 012.802.137-23 sub *judice*.

Art. 2º Fica definido o cronograma abaixo para cumprimento da liminar acima.

CRONOGRAMA PREVISTO - LIMINARES	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação Edital Cumprimento Liminar.	13/03/2024
Publicação Resultado Final e Classificação Parcial para Curso de Formação	25/04/2024

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 13/03/2024 10:50:08-0800
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

1



CNPJ: 00791123/0001-98.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2024.

Ofício 047/2024

(Ref. nomeação de Comissões)

A ASSMUF – Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ: 00.791.123/0001-98, situada à Avenida Brasil, 2227, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-470, neste ato representada por seu Presidente Evaldo Ribeiro, portador da CI/RG 6.528.086-B/PR e do CPF/MF 021.446.849-60 nomeia por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada na data 01/02/2024 os membros:

- Comissão Evangélico Saúde: 2ª tesoureira Patrícia Oliveira dos Santos CPF nº 027.417.869-92, Assessor Jurídico Jorge Mehl CPF nº 39404366900 e associado José Vilmar da Cruz CPF nº 234.273.029-20.
- Comissão Clinipam: Suplente Fiscal Jefferson Carlos Santos Pereira CPF nº 031.157.229-40, 1ª Secretária Alessandra Polo CPF nº 148.593.828-70 e Suplente Fiscal Andressa Camilo CPF nº 379.393.398-93.
- Comissão Carro da ASSMUF: 1º tesoureiro Luiz Alberto Michelino CPF nº 822.646.199-53, associado Erick Santos da Silva CPF nº 059.036.057-45 e associado Edson Luiz Ramos De Oliveira CPF nº 030.549.889-45.

Nas Comissões Evangélico Saúde e Clinipam necessitará ser realizado um estudo nas contas da ASSMUF para identificação da origem dos débitos ora negativos e processados. Na Comissão Carro da ASSMUF deverá ser detectado as irregularidades na compra e uso do veículo.

Sem mais para o momento, estabelece que os membros possuem o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação em diário oficial, para conclusão das investigações com fornecimento de relatório.

Atenciosamente.

Evaldo Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE ASSMUF

DIRETOR PRESIDENTE ASSMUF
Evaldo Ribeiro

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044 de 13 de março de 2024

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: PEDRO G. FERNANDES;
CNPJ: 08.945.027/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 530.095.245.119;
Endereço: Praça Treze de Maio, nº 129, Bairro Centro, Esp. Sto. Do Pinhal - SP, CEP: 13.990-000;
Administrador: Pedro Geraldo Fernandes;
CPF nº: 068.564.568-16;
Valor Total: R\$ 568,98 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: LAVNA VIVACE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA;
CNPJ: 21.442.038/0001-94;
Inscrição Estadual nº: 90756287-54;
Endereço: Rua Cornélio Procópio, nº 26 – sala 02, Bairro Aurora, Londrina - PR, CEP: 86.060-420;
Administrador: Francisco Assis Venâncio da Silva;
CPF nº: 534.779.449-68;
Valor Total: R\$ 101.167,80 (cento e um mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 10.661.909/0001-44;
Inscrição Estadual nº: 25.580.629-9;
Endereço: Rua Turibio Soares Pereira, nº 678, Bairro Iririu, Joinville - SC, CEP: 89.227-200;
Administrador: Maurício Machado de Souza;
CPF nº: 072.720.789-01;
Valor Total: R\$ 40.980,85 (quarenta mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA;
CNPJ: 24.039.865/0001-20;
Inscrição Estadual nº: 002693150.00-31;
Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Bairro Campina Verde, Contagem - MG, CEP: 32.150-240;
Administrador: Junio de Souza Simões;
CPF nº: 023.704.756-09;
Valor Total: R\$ 32.222,20 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA;
CNPJ: 11.142.525/0001-88;
Inscrição Estadual nº: 260696803;
Endereço: Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 68, Bairro Costa do Rio Mampituba, Passo de Torres - SC, CEP: 88980-000;
Administrador: Cléber Nascimento da Rosa;
CPF nº: 708.798.420-91;
Valor Total: R\$ 17.399,96 (dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA;
CNPJ: 28.839.974/0001-31;
Inscrição Estadual nº: 10.703.736-0;
Endereço: Rua 1136, nº 664 – Quadra 244, lote 18, sala 02, Bairro Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.180-150;
Administrador: João Paulo Pavan Roriz;
CPF nº: 711.601.911-15;
Valor Total: R\$ 112.225,99 (cento e doze mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ: 14.553.228/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 127.840.854.110;
Endereço: Rua Tarauacá, nº 1275 – casa 03, Bairro Jardim Cumbica, Guarulhos - SP, CEP: 07.240-180;
Administrador: Rodrigo de Jesus Reis;
CPF nº: 342.922.398-94;
Valor Total: R\$ 17.678,15 (dezessete mil e seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 36.839.023/0001-31;
Inscrição Estadual nº: 167.533.919;
Endereço: Avenida Manoel Novais, nº 911 – Andar 01, Bairro Oséas, Serrinha - BA, CEP: 48.700-000;
Administrador: Wisley Miranda Pinto;
CPF nº: 022.558.385-24;
Valor Total: R\$ 13.924,62 (treze mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044 de 13 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola";
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 36269/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;

Detentor: ELITE SUL COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 51.804.071/0001-88;
Inscrição Estadual nº: 262470799;
Endereço: Rua Fátima, nº 175 – Fundos, Bairro Itaum, Joinville - SC, CEP: 89.210-681;
Administrador: Lilian Michelle Rieck;
CPF nº: 018.391.669-75;
Valor Total: R\$ 1.392,88 (mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2024 - ID 4136

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: C2VENDAS LTDA;
CNPJ: 11.355.566.0001/52;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de itens de comunicação visual";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350.134;
GESTOR: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2024;
PROTOCOLO: 8039/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) contado da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 8.299,38 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais para uso dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande-PR e para os Fundos de Recursos Financeiros das Secretarias Municipais";

Prazo de Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP;
Processo Administrativo: 03/2024;
Protocolo: 7743/2024;
Data da Assinatura: 13/03/2024;

Detentor: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA;
CNPJ: 26.768.764/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 125.734.365.113;
Endereço: Avenida Pereira Barreto, nº. 1395, Sala 33 Anexo I, Bairro Paraíso, CEP: 09.190-610, Santo André/SP;
Representante: Priscila Corsani das Mercês Oliveira;
CPF nº: 075.082.869-28;
Valor Total: R\$ 18.716,88 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

A CONVOCADORA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.
O descumprimento acarretará na desclassificação da Detentora: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, Dispensa Eletrônica 02/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2024 - ID 4137

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA;
CNPJ: 41.863.541/0001-20;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de itens de comunicação visual";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350.134;
GESTOR: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2024;
PROTOCOLO: 8039/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) contado da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram fracassados do pregão 121/2022", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M2M CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); V H FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 105/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal